

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**ERRATA**

No resumo do 1º termo aditivo de contrato, publicado no dia 06 de julho de 2023, protocolo nº 1120816.

Onde se lê: SIGA serviço de obras e treinamento profissional - EPP;

Leia-se: SIGA TERCEIRIZADOS LTDA.

Vitória, 06 de julho de 2023.

Weverson Valker Meireles

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1121617

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 042/2023****Processo nº 2023-N10K7**

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2023, entre as equipes: Rio Branco A.C. x Porto Vitoria F.C.

Prazo: Realizado 08 de julho de 2023. Com início às 17h30 e término às 20h30

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.442,86 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vitória, 06 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1121724

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO
CONVÊNIO
Nº 054 / 2022**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 054/2022, celebrado para a CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA NATURAL NA COMUNIDADE DE FLORESTA DO SUL, município de Pedro Canário - ES, **até o dia 01 de abril de 2024**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO

primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 2021-LMNVO

Vitória, 05 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1121378

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/010/2023**

PROCESSO: 2023-N6LX1

REGISTRO: 2023RC00053

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama

CNPJ: 31.726.490/0001-31

Ailton da Costa Silva

Prefeito Municipal de Ibitirama

CPF: 449.910.457-20

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atendimento ao município.

VALOR TOTAL: R\$24.997,88 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$24.997,88 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-PT:10.39.101.27.812.0159.2596

- ED: 3.3.40.41

- FR: 150000000

- EP: E0186

- Valor: R\$ 24.997,88

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **10/07/2024**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Wander Costa

Nº Funcional: 380780

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 06 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1121999



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2023 09:28:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIANE PRATA SARMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEECL - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5QFMDP>